

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2023 102ª SESSÃO ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023 TERÇA – FEIRA

ITEM 01

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 208/23. AUTORIA DO DEPUTADO BATATINHA.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA CONTRA O ETARISMO, COM O OBJETIVO DE COMBATER A DISCRIMINAÇÃO E PROMOVER A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE AS DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO SUBSTITUTIVO GERAL APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

8/23.

AUTORIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA / MINISTÉRIO PÚBLICO - OFÍCIO Nº 931/23.

ALTERA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 85/1999, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORGÂNICA E ESTATUTO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 800/23. AUTORIA DO DEPUTADO THIAGO BUHRER.

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PARANÁ A TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE ESPORTES.

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 837/23.

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 168/2023.** ALTERA A LEI N° 17.992, DE 21 DE MARÇO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

4/23.

AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

HOMOLOGA O DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 3435, QUE ALTERAM O REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO. **PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.**

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 664/21. AUTORIA DA DEPUTADA CANTORA MARA LIMA.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DENÚNCIA CONTRA O ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 702/23.

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 129/2023.** INSTITUI O PROGRAMA BOMBEIRO INTEGRADO. **PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 729/23.

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 141/2023.** ALTERA OS ARTS. 21 E 24 DA LEI N° 19.173, DE 18 DE OUTUBRO 2017, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.